



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Nos termos do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **Ratifica** o CREDENCIAMENTO – Inexigibilidade 002/2019, cujo objeto é contratação de profissionais, pessoa jurídica e/ou física prestação de serviços médicos clínico geral, enfermagem e técnico em enfermagem para acompanhamento de pacientes em transferência de urgência e emergência em veículo UTI Móvel do município de Monte Belo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas e constantes no Edital.

**CREDENCIADOS: EMILLE ALVES ITAVAR DE OLIVEIRA e RICARDO MARCONDES LEMOS**, para médico clínico geral, conforme disponibilidade do mesmo, para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por hora **DILMA APARECIDA MADEIRA e MARIA APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS**, para técnico em enfermagem para acompanhamento em transferências de urgências/emergência em veículo UTI móvel, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais e sete) por hora.

**PERÍODO/PRAZO:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, e suas alterações. Ratifico o presente CREDENCIAMENTO, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e justificativa nos anexos ao **Processo de Licitatório nº 063/2019**.

Monte Belo, 13 de maio de 2019

**VALDEVINO DE SOUZA**

Prefeito Municipal.